

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO
DO PROGRAMA MAIS PAIC/PAIC INTEGRAL**

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 09 – Horizonte, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC/PAIC INTEGRAL, torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período de 2 (dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais, para Formadores Regionais do MAISPAIC/PAIC INTEGRAL - Ensino Fundamental, selecionados na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, de 30 de janeiro de 2024.

Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.



Elisvaldo Oliveira da Silva

Orientador da CECOM/CREDE 9